## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 182/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

## RESOLVE

Art. 1º - Interromper a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE, concedida através do decreto nº 151/2021, a servidora efetiva Erica de Paula Costa, matrícula nº 459-1 pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, responsável pelo envio de informações das Escolas Municipais dos bairros e Escola Municipal Olavo Bilac.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros até dia 16/08/2021.

Sapopema, 02 de agosto de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal









